



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2203
DE	10/11/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	10/11/25
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

MOÇÃO Nº. 163 / 2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Senhor **JOÃO DE SOUSA LIMA**, escritor, historiador, poeta e pesquisador, pelos relevantes serviços prestados à cultura, à educação e à preservação da memória histórica do nosso município, do Sertão Nordestino e do Brasil.

Natural de São José do Egito—PE e cidadão pauloafonsino desde 1970, João de Sousa Lima construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com a valorização da cultura nordestina e pela dedicação ao resgate da memória de personalidades e acontecimentos que moldaram a identidade do nosso povo. Licenciado em História, é autor de mais de 30 livros, entre eles obras de referência como *Lampião em Paulo Afonso*, *A Trajetória Guerreira de Maria Bonita*, *a Rainha do Cangaço* e *Moreno e Durvinha*, *Sangue, Amor e Fuga no Cangaço*, frutos de extensas pesquisas históricas que o projetaram nacionalmente.

Recebeu ao longo de sua vida diversas honrarias, entre elas o Título de Cidadão de Paulo Afonso, o Título de Cidadão Honorário de Piranhas/AL, a Comenda Alcino Alves Costa da SBEC e o reconhecimento do IGH – Instituto Geográfico e Histórico de Paulo Afonso, entidade da qual foi presidente e que fortaleceu sob sua liderança. Em 2025, recebeu ainda o Troféu de Mérito Cultural “Fênix de Ouro” e a Medalha de Mérito Cultural Beatriz Nascimento, reafirmando sua importância como guardião da memória e incentivador da cultura.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	2048
EM	30/11/2025
	
Secretaria Administrativa	

Fundador e imortal da Academia de Letras de Paulo Afonso – ALPA, membro de diversas instituições acadêmicas e culturais em todo o Brasil, organizador da Bienal do Livro de Paulo Afonso, conferencista e criador de projetos como o Museu Casa de Maria Bonita e o Núcleo Experimental de Cinema, João de Sousa Lima deixa como legado uma obra extensa e plural, que inspira gerações, fortalece a identidade nordestina e projeta Paulo Afonso no cenário cultural e literário.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa expressa sua mais elevada admiração, respeito e aplauso ao Senhor João de Sousa Lima, pelo inestimável serviço prestado à literatura, à cultura e à memória histórica, sendo referência e orgulho para a cidade de Paulo Afonso.

Que se dê conhecimento desta Moção ao homenageado, às instituições culturais e às autoridades locais.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2025.



Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -